

PARECER Nº 234/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/2001.

Trata-se de projeto de lei Nº 648/01, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Caminhando, o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 335 da Rua Manoel Fernandes, e término na Rua José Nogueira (Setor 183 -Quadra 61) no Distrito de Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro que o projeto pretende denominar.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo que esclarecem que o logradouro é oficial, sem denominação, e que o nome proposto não constitui homonímia, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura com amparo nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Entretanto, para adequar a propositura a melhor técnica legislativa, tendo em vista o logradouro constituir-se em travessa, apresentou Substitutivo

Pelo exposto, não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto em tela, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10-04-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

BISPO ATÍLIO FRANCISCO - Relator

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA